PROCESSO SELETIVO - 2027.1 - REDAÇÃO ONLINE
EDITAL Nº 012/2027

O UNIESP Centro Universitário, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital com abertura de inscrições e normas relativas a **REDAÇÃO ONLINE 2027.1**, destinado ao preenchimento de vagas, nos cursos superiores conforme especificado, para a admissão no primeiro semestre de 2027, nos cursos de graduação com habilitação em bacharelado, licenciatura e tecnológico, conforme turnos descritos no Anexo I deste edital.

1. INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições terão início no dia 20 de Outubro de 2026 e término às 21h do dia 01 de Abril de 2027, e serão realizadas pelo endereço eletrônico https://uniespinscricao.crmeducacional.com/Login/141
1.2 Não haverá cobrança de taxa para a realização da prova nesta modalidade de Processo Seletivo.

2. PROVA

2.1 A prova poderá ser realizada pelo candidato a partir da conclusão da sua inscrição, sendo que o candidato terá o tempo de 1h30 (uma hora e trinta minutos) para sua realização, contados a partir do momento em que iniciar, sendo vedada a extensão ou prorrogação desse período.
2.3 A prova constará de uma Redação (texto dissertativo argumentativo) que será disponibilizada no formato online
2.4 A nota da redação, varia entre 0 (zero) e 500 (quinhentos) pontos, e será atribuída respeitando-se os critérios de convenção da escrita, aspectos gramaticais e aspectos textuais.

3. BOLSA DE MÉRITO (CONFERIR CAMPANHA DE BOLSAS)

3.1 Serão ofertadas bolsas conforme o desempenho do candidato.

4. RESULTADO

4.1 O resultado será divulgado em até 24h após a realização da prova, via e-mail, whatsapp e contato telefônico.

5. MATRÍCULA

5.1 A matrícula dos candidatos classificados poderá ser efetuada de forma on-line, anexando as cópias digitais de toda documentação necessária, ou presencial, apresentando a documentação original em um dos espaços de atendimento, em até 48h após a divulgação do resultado.
5.2 Para a realização da matrícula, os documentos a serem apresentados serão os seguintes:

▪ RG (frente e verso);
▪ CPF;
▪ Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
▪ Histórico do Ensino Médio;
▪ Comprovante de Residência;
▪ Título de Eleitor (frente e verso) ou comprovante de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos);
▪ Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou Reservista para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos.

5.3 A matrícula será confirmada após confirmação do pagamento do boleto referente à primeira parcela do semestre.

Obs: O envio do Histórico Escolar e Programas de disciplinas por si só não constitui o aproveitamento dos estudos realizados em outras instituições de ensino superior. Para efetivar tal aproveitamento faz-se necessário realizar solicitação de “Aproveitamento de Estudos” junto à Secretaria Geral, através de Requerimento, no Portal do Aluno, dentro do prazo previsto em Calendário Acadêmico. Recomenda-se realizar o procedimento imediatamente após a efetivação da matrícula.

6. OBSERVAÇÕES FINAIS

6.1 O turno do curso no quadro de vagas significa que a predominância da matriz curricular está contida nele, porém, o UNIESP reserva-se ao direito de reunir turmas de turnos distintos em uma mesma.
6.2 O UNIESP também pode ofertar em turnos diferentes algumas disciplinas, atividades de clínicas, de laboratórios, de estágio supervisionado, de atividades práticas e complementares para que atenda a necessidade acadêmica de cada curso. Também entram nessa prática os estágios curriculares, que devem ser cumpridos fora do turno do curso optado.
6.3 O UNIESP reserva-se ao direito de abrir turmas apenas se houver 35 (trinta e cinco) alunos matriculados.

6.4 Atendendo a portaria Nº 1.428, de 28 de dezembro de 2018, o UNIESP informa neste edital que alguns cursos possuem disciplinas EAD dentro de sua grade curricular. Para maiores informações sobre a grade curricular de cada curso, o candidato pode consultar o site da instituição na página de cursos.
6.5 Será de inteira responsabilidade do candidato os dados por ele indicados no ato do preenchimento da Ficha de Inscrição, dispondo o UNIESP o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencheu o formulário de forma completa e correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
6.6 - Ocorrências não previstas neste edital, casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Vestibular.

Cabedelo/PB. 20/10/2026.

ANEXO I

CURSOS PRESENCIAIS	
Cursos	**Turno**
Administração	Diurno
Administração	Noturno
Arquitetura e Urbanismo	Diurno
Arquitetura e Urbanismo	Noturno
Biomedicina	Noturno
Ciência da computação	Vespertino
Ciência da computação	Noturno
Ciências Contábeis	Noturno
Design de Interiores	Noturno
Design Gráfico	Noturno
Direito	Diurno
Direito	Noturno
Educação Física	Diurno
Educação Física	Noturno
Enfermagem	Noturno
Engenharia Civil	Diurno
Engenharia Civil	Noturno
Estética e Cosmética	Noturno
Farmácia	Noturno
Fisioterapia	Diurno
Fisioterapia	Noturno
Gestão de Recursos Humanos	Noturno
Gestão Financeira	Noturno
Medicina Veterinária	Vespertino
Medicina Veterinária	Noturno
Nutrição	Diurno
Nutrição	Noturno

Odontologia	Diurno
Odontologia	Noturno
Produção Publicitária	Noturno
Psicologia	Diurno
Psicologia	Noturno
Publicidade e Propaganda	Diurno
Publicidade e Propaganda	Noturno
Sistemas para Internet	Vespertino
Sistemas para Internet	Noturno
Terapia Ocupacional	Diurno
Terapia Ocupacional	Noturmo
CURSOS EAD/SEMIPRESENCIAIS	
Cursos	**Turno**
Administração	EAD
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	EAD
Educação Física	Semipresencial
Gestão Comercial	EAD
Gestão da Tecnologia de Informação	EAD
Gestão de Recursos Humanos	EAD
Gestão Financeira	EAD
Logística	EAD
Marketing	EAD
Pedagogia	Semipresencial